



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0486/GR/UFSS/2017, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”, **leia-se:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.”

Chapecó-SC, 11 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0486/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 7/2016 - CONSUNI/CAPGP, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora CEYÇA LIA PALEROSI BORGES, SIAPE nº 2067862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, do regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva (Processo: 23205.005260/2016-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

